



Café Online – Modalidade Remota de obtenção do Certificado Internacional de Vacinação

Realização:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

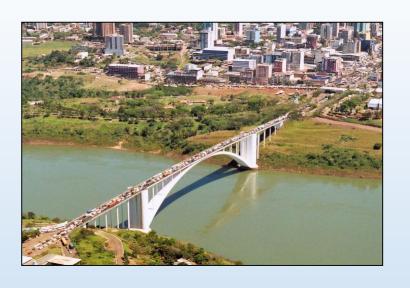
Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa - GGCIP

Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados – GGPAF









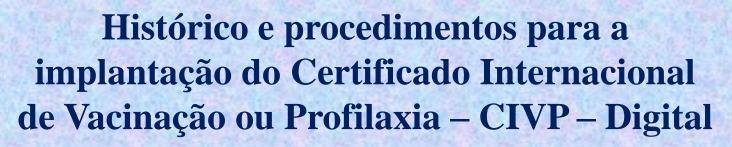
CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO OU PROFILAXIA - REMOTA/DIGITAL

Coordenação de Saúde do Viajante – COSVI
Gerência de Infraestrutura, Meios de Transporte e Viajantes em
Portos, Aeroportos e Fronteiras - GIMTV



CIDADÃO/VIAJANTE





Coordenação de Saúde do Viajante – COSVI Gerência de Infraestrutura, Meios de Transporte e Viajantes em PAF - GIMTV



O Brasil emitiu em 2017 um total de 754.666 (Setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis) Certificados Internacionais de Vacinação ou Profilaxia – CIVP, tendo uma capacidade instalada de 394 unidades emissoras nos três níveis do Sistema Único de Saúde – SUS, assim distribuídos: 146 unidades localizadas na Rede Pública (estados e municípios), 190 em unidades privadas e 58 unidades localizadas nos Posto de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Passagens de Fronteira) – ANVISA.

A demanda pela procura do CIVP vem aumentando significativamente. Nos últimos dois anos, o aumento ocorreu principalmente em função de dois surtos ocorridos em algumas regiões do país.





O processo de emissão do CIVP ocorria pelo – SISPAFRA e atualmente está sendo realizado em uma nova plataforma - CIVNET, visto que o SISPAFRA se encontrava defasado e não conseguia atender a demanda existente, ocorria com frequência problemas na emissão dos certificados emitidos pelas unidades, causando problemas técnicos e de infra estrutura no processo de emissão.

Soma-se a isso a demanda de Recursos Humanos necessários em todo território nacional para a emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia — CIVP, a fim de atender as recomendações constantes no Anexo 6 do Regulamento Sanitário Internacional -RSI, de acordo com o modelo previsto.





Tendo em vista a necessidade de facilitar o acesso à emissão do CIVP para a população, a utilização do sistema eletrônico digital/remoto de informações no âmbito do governo possibilitou que os viajantes tivessem mais facilidade e segurança na obtenção do certificado.

O documento emitido de forma remota facilita a emissão, considerando ser possível obter o CIVP de qualquer local do país, desde que tenha realizado a vacinação em qualquer unidade brasileira autorizada pelo Programa Nacional de Imunizações - PNI. Dessa forma, os viajantes podem realizar a solicitação do documento a qualquer dia e hora sem necessidade de deslocamento a uma unidade emissora, diminuindo com isso a burocracia existente.





A emissão do Certificado Internacional de vacinação e profilaxia – CIVP digital tem como objetivo ainda alinhar a política governamental digital, por meio de Estratégia de Governança Digital (EGD), orientando as ações de Tecnologia da Informação com as políticas de Governo Digital, com enfoque no cidadão.

Junta-se a isso a necessidade de integração, dados dispersos e diversas formas de autenticação. Estes são alguns dos problemas enfrentados por cidadãos ao tentar consumir um serviço público digital oferecido pelo governo federal. Para solucionar essas dificuldades, o Ministério da Economia em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA trabalha no sentido de adesão ao programa digital com vistas a integrar o cidadão no **Portal de Serviços do Governo Federal**, viabilizando o processo de integração com os serviços públicos digitais oferecidos para o cidadão.





Objetivos

- Reduzir custos para o governo e para o cidadão, eliminando os deslocamentos desnecessários, o tempo de espera nas filas, a impressão de certificados.
- Tornar o acesso ao certificado mais fácil e menos burocrático para o cidadão, diminuindo as dificuldades enfrentadas no atendimento presencial.





REQUISITOS PARA O CIDADÃO SOLICITAR O CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO

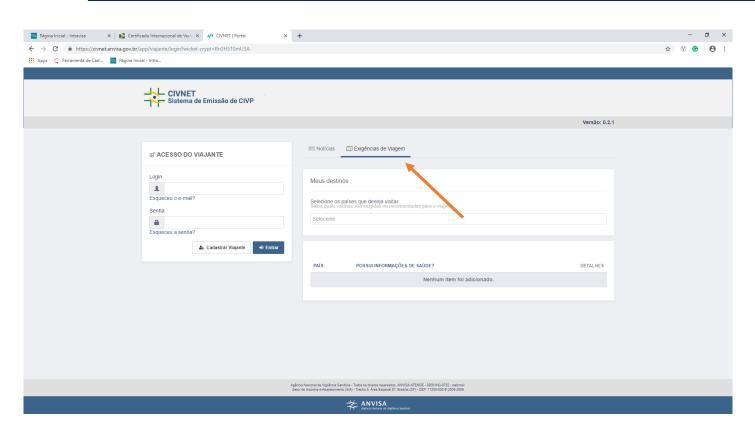
- Conhecer o passo a passo para a emissão presencial e digital do Certificado Internacional de Vacinação no Portal da Anvisa http://portal.anvisa.gov.br/certificado-internacional-de-vacinacao-ou-profilaxia
- Das áreas de exigência do Certificado Internacional de Vacinação;
- Da aplicação da vacina;
- Das Unidades Credenciadas para emissão do CIVP;
- Das formas de emissão do certificado Presencial e Digital;
- Dos documentos necessários para emissão do Certificado presencial e digital;
- Da Solicitação pelo Portal de Serviços https://servicos.gov.br





Procedimentos a serem adotados antes da solicitação do CIVP

DAS ÁREAS DE EXIGÊNCIA DO CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO



Não são todos os países que exigem o Certificado.

Para consultar as exigências ou recomendações de saúde em seu país de destino acesse https://viajante.anvisa.gov.br e clique em "Exigências de viagem".

O Viajante deve estar atento as áreas de destino e conexão que exigem o CIVP





Procedimentos a serem adotados antes da solicitação do CIVP

DA VACINAÇÃO

Inicialmente o cidadão deverá realizar a vacinação necessária em qualquer posto de vacinação público ou privado autorizado pelo Programa Estadual de Imunização, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Imunizações — PNI. Devendo, nesse momento, receber o Comprovante Nacional devidamente preenchido (Nome do cidadão, nome da vacina, data da vacina, assinatura do profissional que realizou a vacina, nome do fabricante, lote da vacina e identificação do posto de atendimento), conforme estabelecido pelo Anexo 6 do Regulamento Sanitário Internacional e seu respectivo modelo.

A vacina contra febre amarela deve ser tomada 10 dias antes da viagem, para ser válida. No entanto, o CIVP pode ser emitido no mesmo dia em que a vacina for aplicada, sendo válido somente 10 dias depois.



DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO PRESENCIAL E DIGITAL

- 1. Cartão nacional de vacinação. O cartão deve estar preenchido corretamente com:
- Data de administração, fabricante e lote da vacina;
- Assinatura do profissional que realizou a aplicação;
- Identificação da unidade de saúde onde ocorreu a aplicação da vacina.
- 2. Documento de identidade com foto. São aceitos como documentos de identidade a Carteira de Identidade (RG), o Passaporte, a Carteira de Motorista válida (CNH), entre outros documentos.





DAS UNIDADES CREDENCIADAS PARA EMISSÃO DO CIVP

- O Certificado Internacional de Vacinação pode ser obtido presencialmente em uma unidade da Anvisa ou em unidades credenciadas públicas e privadas.
- A lista completa com endereço e contato das unidades está disponível em http://portal.anvisa.gov.br/civp/unidades-emissoras
- Antes de comparecer à unidade é necessário fazer um pré-cadastro na página https://viajante.anvisa.gov.br
- Algumas unidades restringem o atendimento devido a sua capacidade. Portanto, verifique as orientações contidas na lista antes de se dirigir à unidade de sua preferência.





DAS FORMAS DE EMISSÃO DO CERTIFICADO – PRESENCIAL E DIGITAL

Presencial

- Realizar o pré cadastro no sistema https://viajante.anvisa.gov.br;
- Receber a vacina em uma unidade que aplica a vacinação contra febre Amarela;
- Comparecer à unidade portando documento oficial com foto e cartão de vacinação nacional para emissão do CIVP (Observar forma de atendimento da Unidade se por agendamento ou não).

Digital

- Realizar o Cadastramento no Portal do Serviços;
- Receber a vacina em uma unidade que aplica a vacinação contra febre Amarela;
- Estar de posse de documento oficial com foto e cartão de vacinação nacional.





Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – Presencial

DA SOLICITAÇÃO PRESENCIAL

Os viajantes interessados e vacinados devem:

- 1. Estar de posse do documento de vacinação com todos os dados devidamente preenchidos conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional RSI e com um documento oficial civil de identificação com foto.
- 2. O Viajante deverá acessar https://viajante.anvisa.gov.br e realizar o seu pré cadastro. A partir desse cadastro, o cidadão/viajante deverá comparecer a uma Unidade Credenciada (Anvisa, Pública ou privada) com a documentação necessária (documento oficial civil de identificação com foto e cartão de vacinação completo) para a emissão presencial do CIVP.





Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia – CIVP Digital

DA SOLICITAÇÃO - REMOTA/DIGITAL

Os viajantes interessados e vacinados devem:

- 1. Estar de posse do comprovante de vacinação com todos os dados devidamente preenchidos conforme previsto no RSI, um documento oficial civil de identificação com foto e possuir CPF.
- 2. O Viajante deverá entrar no **Portal de Serviços do Governo Federal** e criar sua conta no governo ao clicar no botão "entrar/cadastrar". A partir desse único cadastro, o cidadão/viajante passará a ter acesso aos serviços públicos digitais, sem precisar recorrer a outras formas de autenticação.
- 3. Os navegadores recomendados são: Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge A solicitação pode ser feita em dispositivos móveis (iOS e Android), os navegadores recomendados são: Chrome, Firefox e Safari.





Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia - CIVP Digital

4. Após criada a sua conta, o viajante/cidadão deverá entrar com os dados complementares e anexar de forma digitalizada o cartão nacional de vacina completo, realizada na rede pública ou privada, juntamente com um documento oficial civil de identificação com foto.

Obs: caso tenha certificado emitido pelo CIVNET, o cidadão poderá anexar *print screen* da tela do CIVNET com o registro dos dados da vacina.

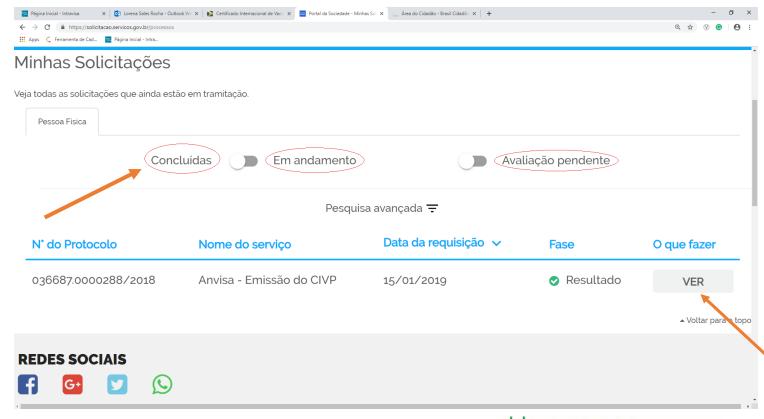
- 5. Após concluir o preenchimento da solicitação, o cidadão/viajante deverá enviá-la para aprovação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, responsável pelas diretrizes da emissão do CIVP no território nacional.
- 6. A ANVISA receberá as informações e irá conferir os dados cadastrais e os dados do comprovante nacional de vacinação digitalizados pelo cidadão. Todas as informações devem estar em conformidade com o estabelecido no Regulamento Sanitário Internacional RSI e de acordo com as Normas e diretrizes do Programa Nacional de Imunizações PNI/SVS/MS. Após essa avaliação, o CIVP poderá ser emitido, indeferido ou solicitado correções.



Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia - CIVP Digital

DO RESULTADO

7. O cidadão deverá acompanhar no Portal de Serviços, em "Minhas solicitações", a situação em que se encontra o seu pedido de solicitação do certificado. Ao clicar em "VER", o cidadão poderá conferir se seu Certificado foi emitido, indeferido ou necessita de correções.



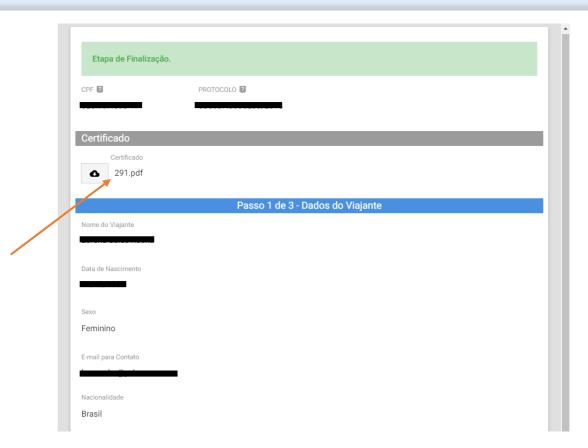




Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia - CIVP Digital

DA EMISSÃO

Caso tenha sido emitido, o certificado poderá ser impresso pelo próprio cidadão/viajante. Antes de imprimir, o cidadão deverá conferir seus dados e, se estiver tudo correto, poderá imprimir. O Sistema dispõe de um campo específico para a emissão/impressão do Certificado.







Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia



República Federativa do Brasil Ministério da Saúde Apência Nacional de Violiância Sanitária

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO E PROFILAXIA

Certifica-se que Bruno Torres Oporto

Sexo Masculino Data de nascimento 04/04/1985 Nacionalidade Brasil Sex Date of bith Nacionality

kocumento nacional de Identificação, se for o cas lational identification document, if applicable IG - IVG 13649882

Cuja assinatura segui Vitose signature follows

vacinado ou recebeu profilaxia na data indicada contra: FEBRE AMARELA de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional sos date indicada been vaccinado de municipal de provincios positivas.

Vacina ou Profitoria Vaccino or Prophytoria	Derto Derto	Assensours e touto professional de clinicologente de saúde supervisor. Signaturo and professional status of supervising clinician/health worker.	Fabricante e nº do lote de vecinalprofiloria Manufacture and batch nº of vaccine er prophyloria	Certificado válido doà Certificato valid fromto	Seto oficial do centro administrador Oficial stamp of administratog centro
YELLOW FEVER	19 - MAR - 2004		Fiochuz -	29 - MAR - 2004 à LIFE	*

to confricade è vidito apenas se a vacine ou profisioni utilizada fri aproveda pela Cignarização Mandal di Sualeto. Os confricados devene necisidado por um kino que supervisión a administração e vecido au o bastantem popullatio, que devenia en est medicio o cumo agente de susido autóritado. Os confisados sem por estados e como como administração, e se estados políticos de substante. Qualquer entermado consumer unas comissa com fisado to utilidad qualquer informação pocidos bornela finalidad. A sublistados confisados podes en entermidad que a desen lacidado para a vecilopação que profitados. O políticos de confisionados de confisionados de confisionados podes en entermidad que a desen informado para a vecilopação que profitados. O

his certificate is visid only if the vascine or prosplated used has been approved by the Wilett Health Organization. This certificate must be uppered by a division, who shall be a necessial practication or of other authorized health vendors respectively distribution of the vascine or exprision. The conflicate must also bear the official stamp of the admissioning center, however, this shall not be an accompted substitute to a substitute of the vascine or expression of the admissioning center of the conflication which is the organized variety and the substitute of the prescription of the conflication which is the high competition of inclination of the conflication which is the high competition of inclination.

Side documento foi assinado digitalmente. Para conferência acesse o site https://amvisa.servicos.gov.br/tpp://applipublic/consulta/Documentos e informe o código de lecessosis distribus discoste o en paracem do documento.

Este conflicute à ambite matritumente a descrit sur assissate code sistente un maternistate com a demonstra maternal de identificación

Este certificado é emitido gostultamente e devené ser assinado pelo visijente em conformidade com o documento nacional de ide

O CIVP poderá ser impresso em uma folha de papel em branco no tamanho A4 e posteriormente assinado conforme documento oficial de

Certificação Eletrônica - código

identificação a ser utilizado na viagem.







INDEFERIMENTO

No caso de indeferimento é informado o motivo da recusa da emissão.

Exemplos:

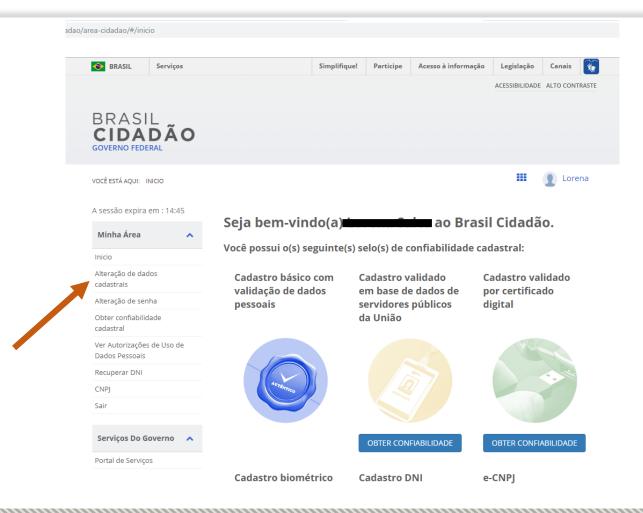
- Ausência de documentação obrigatória;
- Documentos incompatíveis (ex.: de outra titularidade);
- Informações incompletas ou ilegíveis;
- Vacinas aplicadas em outros países;
- Apresentação de dose fracionada da vacina;
- Dados da vacina incorretos ou ausentes no cartão da vacina (ex.: data/ano de aplicação da vacina incompatíveis com ano fabricação, lotes de laboratórios incompatíveis com os laboratórios fabricantes da vacina);
- Cartão de vacina sem identificação.







Solicitação de correção



Em caso de necessidade de correções, o cidadão deverá acessar seu protocolo e corrigir o que foi solicitado, não sendo necessária a abertura de novo protocolo.

Para correções de nome e e-mail, o cidadão deve acessar seu cadastro no Portal do Cidadão e clicar em "Alteração de dados cadastrais".





SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DO CERTIFICADO

Caso o cidadão tenha seu CIVP perdido ou extraviado, ele pode obter a 2ª via das seguintes formas:

Presencialmente

- O cidadão que teve a 1ª via de seu CIVP emitida presencialmente em uma unidade da ANVISA ou credenciada, poderá comparecer à mesma unidade ou em qualquer unidade da Anvisa, para solicitar a 2ª via.
- Necessário portar documento de identificação oficial com foto.

Pelo Portal de Serviços

- O cidadão que teve a 1ª via de seu CIVP emitida pelo Portal de Serviços, poderá imprimir o documento novamente através do Portal.
- Basta acessar a página www.servicos.gov.br, entrar com CPF e senha cadastrada, clicar em "Minhas solicitações" e acessar o protocolo concluído com o arquivo PDF do certificado.



SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DO CERTIFICADO BRASILEIROS NO EXTERIOR

Caso o cidadão tenha seu CIVP perdido ou extraviado, e se encontre no exterior, ele pode obter a 2ª via das seguintes formas:

Presencialmente

- O cidadão que teve a 1ª via de seu CIVP emitida presencialmente em uma unidade da ANVISA ou credenciada, poderá comparecer à Embaixada e ou consulado brasileiro no país onde se encontra, para solicitar a 2ª via.
- Necessário portar documento de identificação oficial com foto.

Pelo Portal de Serviços

- O cidadão que teve a 1ª via de seu CIVP emitida pelo Portal de Serviços, poderá imprimir o documento novamente através do Portal.
- Basta acessar a página www.servicos.gov.br, entrar com CPF e senha cadastrada, clicar em "Minhas solicitações" e acessar o protocolo concluído com o arquivo PDF do certificado.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a implantação do serviço de emissão do CIVP no Portal de Serviços, o número de solicitações aumentou significativamente, o que fez com que a ANVISA aumentasse o prazo inicialmente previsto para análise. Dentre os vários problemas encontrados que contribuem para o aumento do prazo, esses são os principais motivos:

- Cidadãos que já tem CIVP solicitam novamente, não havendo necessidade, visto que o Certificado antigo e atual tem a mesma validade e aceitação;
- Não apresentação da documentação correta, o que inviabiliza a emissão;
- Inserção incorreta de informações pessoais e de vacinação;
- Muitos cidadãos solicitam CIVP e não necessitam, uma vez que não estão se deslocando para área de exigência.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ANVISA vem trabalhando para reduzir o tempo de emissão do CIVP no Portal de Serviços de diversas formas:

- Comunicação e divulgação da necessidade de emissão do Certificado Internacional de Vacinação de febre amarela para os cidadãos que realmente se deslocam ou fazem conexão em áreas de exigência do CIVP;
- Divulgação nas mídias sociais sobre a necessidade da inserção correta dos dados pessoais e de vacinação;
- Ajustes no sistema de Informação com vistas a facilitar o preenchimento pelo cidadão e a análise pelo servidor;
- Ampliação e capacitação de novos servidores para análise digital.





Obrigado!

gimtv@anvisa.gov.br

Gerência de Infra estrutura, meios de transportes e viajantes em portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados Coordenação de saúde dos Viajantes

